



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, POLÍTICA URBANA, RURAL E HABITAÇÃO

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 003/2023 que “Desafeta e autoriza permuta de bem público e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Meio Ambiente Política Urbana, Rural e Habitação o Projeto de Lei nº 003/2023, de autoria do Poder Executivo.

Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição tem por objetivo a desafetação de área pública localizada no local denominado Fazenda Tapera e sua permuta por imóveis privados situados no Município de Contagem, conforme contidos nos anexos do projeto de lei em análise.

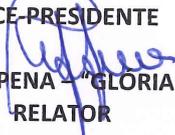
Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela aprovação do presente Projeto de Lei nº 003/2023.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 23 de março de 2023.


DENÍLSON ELIAS SILVA DE OLIVEIRA – “DENÍLSON DA JUC”
PRESIDENTE

JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – “GEGÊ MARRECO”
VICE-PRESIDENTE


GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”
RELATOR

HUGO OTÁVIO VILAÇA – “HUGO VILAÇA”
PRESIDENTE SUPLENTE

SÍLVIA DA CRUZ MESSIAS – “SILVINHA DUDU”
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

DANIEL PEREIRA FONSECA SILVA – “DANIEL DO IRINEU”
RELATOR SUPLENTE